

§ 1º. A escolha dos membros das Câmaras de Estudos levará em conta a experiência do candidato na respectiva área.
§ 2º. Em caso de empate na votação dos membros indicados pelo Conselho Superior, será utilizado o critério previsto na Lei Complementar Estadual n. 65/2003, em seu artigo 62, conforme art. 6º, § 4º da Deliberação n. 22/2015.

Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

22 977116 - 1

RESOLUÇÃO N. 118/2017

Dispõe sobre dispensa e designação de Defensor Público, indicado na forma da Deliberação n. 022/2015, que regulamenta as Câmaras de Estudos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII, e art. 12, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; Considerando o disposto na Deliberação n. 22/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em especial a regra do artigo 3º, inciso II e parágrafo 2º; Considerando o previsto nas Resoluções n. 095/2015 e n. 097/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público, Cláudio Miranda Pagano, Madep 501 D/MG, da Câmara de Estudos Cível, Processual Civil e de Direito Público.

Art. 2º. Designar o Defensor Público, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Madep 167 D/MG, para integrar a Câmara de Estudos Cível, Processual Civil e de Direito Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

22 977109 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito publicação no “MG” de 05.05.2017, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 344.565-7, Lúcia Aparecida Soares Rocha, por 1 mês a partir de 26.06.2017.

22 977124 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

PMMG – CRS x CFSD QPE/2017 – Ato de Resultado final do Edital DRH/CRS nº 14/2016, de 09/09/2016, que regula o Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017, para área de saúde (Farmácia).
Íntegra do ato nos sites: www.pmmg.mg.gov.br/crs e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action.

22 976929 - 1

PMMG – CRS x CFSD QPE/2017 – Ato de Resultado final do Edital DRH/CRS nº 15/2016, de 09/09/2016, que regula o Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017, para área de saúde (Auxília de Enfermagem).
Íntegra do ato nos sites: www.pmmg.mg.gov.br/crs e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action.

22 976929 - 1

PMMG – CRS x CFSD QPE/2017 – Ato de Resultado final do Edital DRH/CRS nº 14/2016, de 09/09/2016, que regula o Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017, para área de saúde (Farmácia).
Íntegra do ato nos sites: www.pmmg.mg.gov.br/crs e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action.

22 976931 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

PORTARIA DG Nº 611 / 2017

Substitui responsável técnico para operação no SIAFI-MG.

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Substituir na Portaria 596, de 23/02/2017, o responsável Técnico da Unidade Contábil do IPSM, Jorge de Assis Teixeira pelo novo responsável Técnico da Unidade Contábil, Estevão Ferreira Catizani Faria, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG.

Unidade Orçamentária - Unidade Executora	Descrição	Responsável Técnico	CPF	Matricula
2 1 2 1 - 2120005	Unidade Contábil	Estevão Ferreira Catizani Faria	100.968.526-07	700148-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR

22 977148 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

Resolução nº 7.942, de 21 de junho de 2017.

Dispensa e designa Ordenador de Despesas, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:

Art.1º Dispensar os servidores a seguir nominados das funções de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
667.959-1	Gessiane Canussu Soares	Delegado de Polícia	de 1510054
369.551-7	Márcia Miguel Meira e Santos	Delegado de Polícia	de 1510054
1.237.879-0	Lucas Fernandes Bernardes	Delegado de Polícia	de 1510066

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para exercerem as funções de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.330.534-7	Bruno Barbosa Fernandes	Delegado de Polícia	de 1510054
1.241.488-4	Ricardo Esthevan Fernando Augusto do Amaral	Delegado de Polícia	de 1510054

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 21 de junho de 2017.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

21 976509 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 150/CGPC/2017

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a Sindicância Investigatória nº 186.816/2012, notícia que o servidor E.M.A.J., Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.145.079-8 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e V; c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII, XXXIII e XXXIV; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art.158, inciso II; e art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364-4 (Presidente); Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Membro), e Dra. Sinara Valadares Samour, Delegada de Polícia, Nível Especial, MASP 546.642-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 151/CGPC/2017

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a Sindicância Investigatória nº 211.169/2014, notícia que a servidora W.A.S.B., Investigadora de Polícia II, Nível III, MASP 368.825-6 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI; c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII, XXV, XX e XXXIV; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art.158, inciso II; e art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;
II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 152/CGPC/2017

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 180.073/2013, instaurado por força da Portaria nº 060/CGPC/2013, datada de 04/03/13, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/03/13, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096-0 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 389/CGPC/2016, datada de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

21 976510 - 1

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Edital número: 113100201706211

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00070 /2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo

discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Emanuel Reis dos Santos 06640485100/MG
HDQ-5863 A-601673769 7225020 media
HDQ-5863 A-601673768 7225019 grave
Gabriel Cosme de Oliveira 06639391511/MG
PVJ-1831 A-600235218 7051578 Gravissima
Gilmar Soares Ferreira 06639308820/MG
HMB-4620 A-300384161 7862674 Gravissima
Gustavo Henrique Costa Moreira 06639397084/MG
HHF-0012 A-600246102 72181559 grave
Higor Lucas Rolindo 06639355693/MG
HCF-2007 A-600116187 7071814 Gravissima
Lays Maximiano Costa 06624845884/MG
HAU-5026 A-504525005 6960552 media
HAU-5026 A-300447451 7332225 grave
Mariana Vitoria Barroso da Silva Ribeiro 06640558993/MG
HCS-8793 S-344065515 7206388 Gravissima
Mateus Damiao Braga de Paula 06639970456/MG
HOD-3269 A-600906856 7192840 media
PWJ-6517 A-600907803 7106065 Gravissima
Rangel Medina Silva Dutra 06640556075/MG
HBC-0936 A-600235759 7069880 Gravissima
Samuel Jose da Costa 06640524494/MG
HKW-3132 A-300061671 6986287 grave
Sidley Carlos de Oliveira Guimaraes 06640430406/MG
PXX-2479 A-105754140 7270058 Gravissima
Stephannie Lohanna Mendes Batista 06640515485/MG
HFR-2478 A-300006717 7062595 Gravissima
Wilson Narcizo Martins Bueno 06639312950/MG
GLE-6090 I-237827640 7530860 grave
Wellington Antonio da Silva 06640409276/MG
GLI-0211 A-600314122 7081711 Gravissima
GLI-0211 A-600314123 7081721 grave
Belo Horizonte/MG, 19 de Junho de 2017
Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veiculos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporer recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201706212

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

21 976513 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado – Retificação

MASP.341.700-3, Marco Antônio Henriques de Oliveira.

Retifica no MG de 29/10/2016;

Onde se lê: a partir de 10/10/2016;

Leia-se: a partir de 21/10/2016.

MASP.297.541-5, Theo Eduardo da Silva.

Retifica no MG de 17/08/2015;

Onde se lê: a partir de 17/08/2015;

Leia-se: a partir de 21/09/2015.

MASP.367.843-0, Sandra Maria Abreu Alvim

Retifica no MG de 06/08/2015;

Onde se lê: Vigência a partir de 06/07/2015,

Leia-se: Vigência a partir de 16/08/2015.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado – Cancelamento
MASP.272.420-1, Lucrécia Nonata Nunes Anjos;
Cancela a gratificação de incentivo ao exercício continuado a partir de 15/04/2017.

Motivo: por ter implementado os requisitos para o benefício do abono de permanência com base no §19 do art.40 da Constituição Federal de 1989, com redação pela Emenda Constitucional nº41/2003.
MASP.341.900-9, Elizabeth de Castro;
Cancela a gratificação de incentivo ao exercício continuado a partir de 19/11/2016.

Motivo: por ter implementado os requisitos para o benefício do abono de permanência com base no § 19 do art.40 da Constituição Federal de 1989, com redação pela Emenda Constitucional nº41/2003.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gamboge Reis
Delegada Geral de Polícia

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

21 976512 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Carlos Henrique de Almeida, instaurado por meio da Portaria/SCA nº 91/2016, cujo extrato foi publicado no Minas Gerais de 29 de outubro de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor relacionado a seguir com o respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, Corregedoria Geral, situada na Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 12º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, telefone 3915-2741 no horário de 08:00 às 15:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217, 249 e 250, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA: José Miguel Said Junior - MASP: 886.160-1 – designado da Secretaria de governo

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.

Rafael Amorim de Amorim
Corregedor-Geral

12 973542 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM FASE DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Tomada de Preços 02/2017 - Processo Interno 679/2017

Tipo de licitação - Menor Preço

Objeto: Obra do Cassino de Lambari - Etapa 2.

O Diretor Presidente da CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RATIFICA a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que nega provimento ao recurso interposto pela licitante MAIO CINCO CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP e mantém o resultado do julgamento das propostas de preços, na forma publicada em 26.05.2017, e HOMOLOGA o certame em referência, declarando vencedora a empresa MADSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R\$520.976,61 (quinhentos e vinte mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).
Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Diretor Presidente da CODEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento 197/2017, tipo menor preço, Processo interno nº 10/17, cujo objeto é o fornecimento de FILME SHRINK 44 x 0,60 e 48 x 0,60, para as Unidades da CODEAGUAS de Caxambu e Cambuquira, que será realizado na forma de fornecimento parcelado, sob demanda.

Pregão eletrônico: às 09:00 (nove) horas do dia 11 de julho de 2017, no site www.compras.mg.gov.br.

Obtenção do